



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – “Lei do Minuto Seguinte”, no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| Data da Ação | 01/06/2023 |
| Unidade de Origem | Comissão de Finanças e Orçamento |
| Unidade de Destino | Comissão de Finanças e Orçamento |
| Status | Parecer Comissões Permanentes |
| Prazo | 26/06/2023 |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou o Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 01 de junho de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas